



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 228 - 24 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ORDEM DO DIA .....	1
INS. DE PREV. DO MUN. DE SUZANO .....	1
EDITAL DE CONVITE .....	1
SEC. MUN. DE ASS. E DES. SOCIAL .....	1
INSTRUÇÃO NORMATIVA .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. URBANO E HABITAÇÃO .....	1
EFITAIS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA  
24/11/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 053/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022.

- 1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 143/21 - Favorável
  - 2 - Parecer Comissão Pol. Urb. M. Amb. nº 023/21 - Favorável
  - 3 - Parecer Comissão Política Social nº 013/21 - Favorável
  - 4 - Parecer Comissão Economia. nº 006/21 - Favorável
  - 5 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 054/21 - Favorável
  - 6 - Parecer Comissão Adm. Pública nº 019/21 - Favorável
  - 7 - Parecer Comissão Segurança Pública nº 007/21 - Favorável
  - 8 - Parecer Comissão Saúde. nº 011/21 - Favorável
  - 9 - Parecer Comissão Proteção e Bem Estar Animal nº 006/21 - Favorável
  - 10 - Parecer Comissão Trânsito, Transp. Mob. Urbana nº 005/21 - Favorável
  - 11 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 103/21 - Favorável
- Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

#### EDITAL DE CONVITE

EDITAL DO CONVITE nº 003/2021 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-IPMS. OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria de Gestão e Governança Visando a Conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados para o INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-IPMS. ABERTURA DE ENVELOPES E INÍCIO DE JULGAMENTO: 01 de dezembro de 2021, a partir das 09:30 hs. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site: [suzano.sp.gov.br/ipms](http://suzano.sp.gov.br/ipms) Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4752-9600 ou e-mail: [ipms.compras@suzano.sp.gov.br](mailto:ipms.compras@suzano.sp.gov.br) JOEL DE BARROS BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa 005/SMADS/2021

Segue para ciência a quem possa interessar e para que produza os efeitos nele previstos no que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento da Comissão de Regulamentação da Política de Assistência Social no Município de Suzano

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal no.8.742/93, alterada pela Lei Federal no.12.435/11 e Resolução CNAS no.145 e Lei Orgânica do Município de Suzano cria a Comissão de Regulamentação da Política de Assistência Social no Município de Suzano.

Art.1 - Compete à Comissão de Regulamentação criar grupos de estudos, elaborar minutas, expedir documentos para análise e deliberação do Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Parágrafo primeiro - As pautas, temas, estudos a serem abordadas serão propostos pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de outros indicados pela própria Comissão;

Parágrafo segundo - A Comissão de Regulamentação terá caráter consultivo;

Parágrafo terceiro - A Comissão de Regulamentação tem prazo de existência indeterminado;

Parágrafo quarto - A Comissão de Regulamentação não tem obrigatoriedade de periodicidade de reuniões e ou atividades, sendo acionada sempre que necessário pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art.2 - A Comissão de Regulamentação será composta por:

I - Representantes das Coordenações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS e CadÚnico;

II - Representantes dos setores de Monitoramento e Gestão Suas;

III - Representante da Gestão da SMADS.

Art.3. - Esta Instrução Normativa poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art.4 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Normativo no.01/2020/SMADS

#### Instrução Normativa 006/SMADS/2021

Compõem a Comissão de Regulamentação da Política de Assistência Social no Município de Suzano

Art.1 - Fica assim composta a Comissão de Regulamentação criada pela Instrução Normativa 005/SMADS/2021:

I - Representantes dos CRAS, CREAS e CADÚNICO:

- a- Rose Marie de Aguiar Belinski, matr.02005-4;
- b- Maria Auxiliadora Pereira da Silva, matr. 01040-2;
- c- Witalo Rubens Silva de Lima, matr. 01686-2;
- d- Dircileia Correa Viana Mendes, matr.00553-9
- e- Adriana Lopes Santana, matr. 20431
- f- Cintia Pereira de Barros, Matr.02004-5
- g- Débora Garcia da Silva, matr. 16822

II - Representante dos setores de Monitoramento e Gestão Suas

- a- Luciana Muniz Vilela, matr. 20084
- b- Cleia Martins Januário, matr. 19346

III - Representantes da Gestão da SMADS

- a- Anderson de Oliveira Silva, matr. 2568

Art.2 - Esta Instrução Normativa poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art.3 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO GARIPPO- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EDITAIS

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH, criado pela Lei Municipal n. 3801, de 10 de outubro de 2003, e suas modificações posteriores, para uma reunião ordinária, a ser realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2021, às 10 horas, no Centro Unificado de Serviços, situado na Av. Paulo Portela, 210.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 228 - 24 de novembro de 2021

A reunião será desenvolvida a partir da seguinte pauta:

1. Empreendimentos MCMV - Residencial Suzano
2. Avaliação dos procedimentos REURB S e REURB E
3. Avaliação do Trabalho Social desenvolvido no ano de 2021
4. Áreas de Conflito
5. ATHIS - avaliação da alteração dos procedimentos adotados
6. Informes.

Suzano, 24 de Novembro de 2021.

**Elvis José Vieira** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 007/2021 - OBJETO: REFORMA UBS JARDIM VITÓRIA - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 10 de dezembro de 2021, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 10 de dezembro de 2021, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.**

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

**RECURSO ADMINISTRATIVO DA 005/2021 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS TRECHO DA RUA MAJOR PINHEIRO FRÓES ATÉ A RUA PEDRO FAVALE - VILA MARIA DE MAGGI.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a interposição dos recursos administrativos através do PA nº 11.575/2021 pela empresa RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e através do PA 11.629/2021 pela empresa JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, FORAM ACOLHIDOS como tempestivos, para no mérito INDEFERIR os pedidos das empresas supracitadas. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS TRECHO DA RUA**

**MAJOR PINHEIRO FRÓES ATÉ A RUA PEDRO FAVALE - VILA MARIA DE MAGGI.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **26/11/2021** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI com o valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 344.800,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para o LOTE 02; BRASIDAS EIRELI com o valor de R\$ 66.988,80 (Sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para o LOTE 03; e OUTSIDE SOUZA & BRANDAO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS com o valor de R\$ 209.950,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 04 e com o valor de R\$ 10.488,20 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para o LOTE 05, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021/SMA - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Administração - Interino HOMOLOGOU a classificação proferida pela Comissão Especial e ADJUDICOU o objeto da presente Chamada Pública à INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, com a pontuação final de 99 (noventa e nove) pontos.

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Administração - Interino.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/SMMA/2021 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente HOMOLOGOU a decisão proferida pela CPJLMS e ADJUDICOU o credenciamento da presente CHAMADA PÚBLICA às seguintes empresas: DOCTOR PET ANJOS DA GUARDA LTDA;

TECH VET CENTRO DE CASTRAÇÃO ANIMAL LTDA; CLÍNICA VETERINÁRIA PAYOL LTDA; ASSOCIAÇÃO ADORÁVEL VIRA-LATA e SUZANNE PRESANIUK FERNANDES.

**ANDRÉ GUAN LONG CHIANG** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.